



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 088 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 14 de junho de 2023.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Orçamento Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no orçamento 2023.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 7.656,80 (sete mil, seiscentos e cinquenta seis reais e oitenta centavos).

**VALIDADE:** A validade desta ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2023

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

JOSIVALDO LEÃO DE OLIVEIRA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13060002/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de segurança para os eventos realizados na cidade de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CLODOALDO NUNES DE SOUZA (49.722.262/0001-59), objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de segurança para os eventos realizados na cidade de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 13/06/2023

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13060002/2023

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CLODOALDO NUNES DE SOUZA (49.722.262/0001-59), referente a contratação de empresa especializada em serviços de segurança para os eventos realizados na cidade de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 13/06/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13060002/2023

**Processo:** 13060002/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de segurança para os eventos realizados na cidade de São Francisco do Oeste/RN.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Contratado:** CLODOALDO NUNES DE SOUZA - CNPJ: 49.722.262/0001-59, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Base legal:** Art. 24, inc. II

São Francisco do Oeste, 13/06/2023.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13060001/2023

**OBJETO:** Contratação de bombeiros civis para prestação de serviço eventual junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no município de São Francisco do Oeste/RN, prioritariamente serviços de monitoramento junto com a Polícia Militar, dando apoio aos eventos do ano de 2023, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, caput, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN (25.934.897/0001-51), objetivando a



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 088 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 14 de junho de 2023.

contratação de bombeiros civis para prestação de serviço eventual junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no município de São Francisco do Oeste/RN, prioritariamente serviços de monitoramento junto com a Polícia Militar, dando apoio aos eventos do anos de 2023, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ultiores termos.

São Francisco do Oeste, 13/06/2023

-----  
**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13060001/2023

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN (25.934.897/0001-51), referente a contratação de bombeiros civis para prestação de serviço eventual junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no município de São Francisco do Oeste/RN, prioritariamente serviços de monitoramento junto com a Polícia Militar, dando apoio aos eventos do anos de 2023, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 13/06/2023.

-----  
**Lusimar Porfirio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13060001/2023

**Processo: 13060001/2023**

**Objeto: Contratação de bombeiros civis para prestação de serviço eventual junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços no município de São Francisco do Oeste/RN, prioritariamente serviços de monitoramento junto com a Polícia Militar, dando apoio aos eventos do anos de 2023, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN.**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Contratado: ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN - CNPJ: 25.934.897/0001-51, com o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e sem reais).**

**Base legal: Art. 25, caput**

São Francisco do Oeste, 13/06/2023.

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**